



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/510**

Rio Grande, 05 de agosto de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0522/2020-CMRG, Ind. 1288/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando por meio da Secretaria de Município da Fazenda, estudar a possibilidade de viabilizar a isenção do IPTU automaticamente, excepcionalmente no ano de 2020, para os contribuintes que já tiveram a isenção deferida no ano passado, sendo necessário encaminhar, por e-mail, somente os novos pedidos de isenção. Esse ano, em razão da Pandemia causada pela Covid-19, o canal de acesso fornecido para solicitar a isenção do IPTU é através de e-mail, porém a grande maioria dos beneficiários são idosos, os quais muitos não possuem acesso a internet e os que têm possuem dificuldades para acessar, informamos que a proposição foi encaminhado para análise técnica da Secretaria de Município da Fazenda.

Importante destacar que este e outros procedimentos administrativos estão sendo recebidos pela SMF por meio eletrônico desde o estabelecimento do regime de tele trabalho, visando facilitar o acesso da Comunidade aos serviços.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência**  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*